

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA**Direção-Geral da Administração Escolar****Despacho n.º 9181/2015**

Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de agosto, com as alterações introduzidas

pelo Decreto-Lei n.º 345/89, de 11 de outubro, do Decreto-Lei n.º 15-A/99, de 19 de janeiro, e pelo Decreto-Lei n.º 127/2000, de 6 de julho, publica-se a classificação profissional atribuída, por meu despacho, no uso das competências próprias previstas naqueles diplomas, aos professores a seguir indicados, que concluíram o Curso de Profissionalização em Serviço, com aproveitamento, na Universidade Aberta, nos termos do Despacho n.º 10151/2009, de 16 de abril, e Despacho n.º 17019/2011, de 20 de dezembro.

| Nome | Grupo de recrutamento/subgrupo do ensino artístico especializado da música | Classificação profissional | Produção de efeitos |
|---|--|----------------------------|---------------------|
| Carlos Alberto Pereira Amâncio Viegas | 510 — Física e Química | 14 | 01-09-2013 |
| Manuel Fernando Teixeira Marinho da Costa | M32-Música de Conjunto | 15,5 | 01-09-2010 |
| Pedro Filipe Leitão Pais | 420 — Geografia | 15,5 | 01-09-2013 |

26 de junho de 2015. — A Diretora-Geral da Administração Escolar, *Maria Luísa Gaspar do Pranto Lopes de Oliveira*.

208851068

Direção-Geral do Ensino Superior**Despacho n.º 9182/2015**

Nos termos dos artigos 14.º e 17.º do Decreto-Lei n.º 113/2014, de 16 de julho, as vagas para cada par instituição/ciclo de estudos e os prazos em que devem ser praticados os atos a que se refere aquele diploma são fixados anualmente pelo órgão legal e estatutariamente competente da instituição de ensino superior e comunicados à Direção-Geral do Ensino Superior nos termos e prazos por esta fixados.

Nos termos do artigo 25.º, a soma das vagas para ingresso nos ciclos de estudos de licenciatura e integrados de mestrado em cada par instituição/ciclo de estudos através de cada um dos concursos especiais para acesso e ingresso no ensino superior regulados pelo mesmo diploma e dos concursos de mudança de curso e de transferência para o 1.º ano curricular não pode exceder o valor fixado por despacho do membro do Governo responsável pela área do ensino superior em percentagem das vagas do regime geral de acesso.

Pelo Despacho n.º 8098-H/2015 do Secretário de Estado do Ensino Superior, publicado no *Diário da República* n.º 142, 2.º Suplemento, Série II, de 23 de julho de 2015, foram fixados os limites de vagas para os concursos especiais para acesso e ingresso no ensino superior e para os concursos de mudança de curso e de transferência para o 1.º ano curricular.

Assim, ao abrigo do disposto nos artigos 14.º, c), e 17.º, n.º 1, c), do Decreto-Lei n.º 113/2014, de 16 de julho, e do artigo 7.º, n.º 1, do Despacho n.º 8098-H/2015, determino:

1 — A Direção-Geral do Ensino Superior remete a cada instituição de ensino superior um ficheiro através do qual deve ser feita a comunicação

a) Das vagas fixadas para cada par instituição/ciclo de estudos em cada um dos concursos especiais e para os concursos de mudança de curso e transferência para o 1.º ano curricular; e

b) Dos prazos em que devem ser praticados os atos relativos aos concursos especiais.

2 — A comunicação deve ser realizada para a Direção-Geral do Ensino Superior, através do endereço *candidatura@dges.mec.pt*, até ao dia 17 de agosto.

4 de agosto de 2015. — O Diretor-Geral do Ensino Superior, *Prof. Doutor João Queiroz*.

208850152

Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares**Agrupamento de Escolas de Anadia****Despacho n.º 9183/2015**

Por despacho do Diretor do Agrupamento de Escolas de Anadia, no uso das competências delegadas pela Senhora Delegada Regional de Educação do Centro através do Despacho n.º 4776/2012, de 29 de março de 2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 68, de 4 de abril, foram homologados os contratos de serviço docente referentes ao ano letivo de 2014/2015, respeitantes ao período de 1 de setembro a 31 de dezembro de 2014, celebrados ao abrigo do Decreto-Lei n.º 13272012, de 27 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 83-A/2014, de 23 de maio de 2014, aos docentes abaixo indicados:

| Nome completo | Grupo docente | Início | Termo |
|--|---------------------------|------------|------------|
| Ana Isabel Moreira Silva | 300 — Português | 03-11-2014 | 18-12-2014 |
| Marta Isabel Coelho Rocha | 520 — Biologia e Geologia | 05-12-2014 | 12-02-2015 |
| Olga Isabel Salvado Caniça Fonseca | 320 — Francês | 13-11-2014 | 18-12-2014 |

5 de agosto de 2015. — O Diretor, *Jorge Humberto Martins Pereira*.

208851992

Despacho n.º 9184/2015

Por despacho do Diretor do Agrupamento de Escolas de Anadia, no uso das competências delegadas pela Senhora Delegada Regional de Educação do Centro através do Despacho n.º 4776/2012, de 29 de março de 2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série,

n.º 68, de 4 de abril, foram homologados os contratos de serviço docente referentes ao ano letivo de 2014/2015, respeitantes ao período de 1 de janeiro a 31 de agosto de 2015, celebrados ao abrigo do Decreto-Lei n.º 13272012, de 27 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 83-A/2014, de 23 de maio de 2014, aos docentes abaixo indicados:

| Nome completo | Grupo docente | Início | Termo |
|---------------------------------------|---|------------|------------|
| Sandra Isabel Cruz Mortágua | 260 — Educação Moral e Religiosa Católica | 13-05-2015 | 31-08-2015 |

5 de agosto de 2015. — O Diretor, *Jorge Humberto Martins Pereira*.

208852056